



**MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS**
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F802B-9B181-FB449



Procuradoria-Geral de Contas

Ofício 04015/2025-1

Protocolos: 16119/2025-6, 16723/2025-9, 16793/2025-4

Assunto: Ministério Público de Contas - Envio de documentos

Criação: 24/11/2025 14:04

Origem: GAPGC - Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal

Cumprimentando-o, em conformidade com o disposto no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº. 451/2008, e Resolução nº 002, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2017, que regulamenta o Processo Eleitoral visando à formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, Biênio 2026/2027, após homologação do resultado do referido processo eleitoral, publicado no Diário Oficial de Contas do Estado no dia 24 de novembro de 2025, encaminho a Vossa Excelência, lista, solicitando, por gentileza, que seja remetida ao Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo para a escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, exercício de mandato no biênio 2026/2027, os Procuradores de Contas, Luciano Vieira (Procurador-Geral de Contas) e Heron Carlos Gomes de Oliveira.

Cumpre-me informar que, em conformidade com a Resolução nº 002, de 11 de dezembro de 2017, publicada em 12 de dezembro de 2017, participaram do processo eleitoral os Procuradores de Contas Luciano Vieira, que obteve 1 (um) voto, e Heron Carlos Gomes de Oliveira, que igualmente obteve 1 (um) voto.

Respeitosamente,

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-Geral de Contas (em substituição)